



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 039, DE 22 DE MAIO DE 1986.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-8.396/86,

### **RESOLVE:**

Aprovar alteração introduzida no artigo 5º do estatuto da GENTE SEGURADORA S.A., com sede na cidade de Porto Alegre (RS), a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 3.688.834,28 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro cruzados e vinte e oito centavos) para Cz\$ 6.632.990,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa cruzados), mediante aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 05 de março de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE  
Diretor do DECON